



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3964/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Administração, contido na Comunicação Interna nº 1019/2025 – SEAD – C.I – NND:2025:23375.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA [REDACTED]

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a ALGASA ALGODOEIRA DE GARANHUNS SA INDUSTRIA E COMERCIO, de 13/05/1986 a 30/06/1989; DULAR ALUGUEL LTDA., de 01/07/1989 a 09/08/1990; CID COMPANHIA INDUSTRIAL DE DOCES, de 01/08/1992 a 01/06/1993; PER. CONTR. CNIS 4, de 01/06/2005 a 31/07/2005; PER. CONTR., concernente ao(a) servidor(a) **ALDIRA FERREIRA DA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5308, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, na totalização de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, de 15 de dezembro de 2023, com vigência a partir desta data.**

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a ALGASA ALGODOEIRA DE GARANHUNS SA INDUSTRIA E COMERCIO, de 13/05/1986 a 30/06/1989; DULAR ALUGUEL LTDA., de 01/07/1989 a 09/08/1990; CID COMPANHIA INDUSTRIAL DE DOCES, de 01/08/1992 a 01/06/1993; PER. CONTR. CNIS 4, de 01/06/2005 a 31/07/2005; **PER. CONTR. CNIS 5, de 01/10/2005 a 31/03/2006**, concernente ao(a) servidor(a) **ALDIRA FERREIRA DA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5308, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, na totalização de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, de 15 de dezembro de 2023, com vigência a partir desta data.**

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

